CÂMARA MUNICIPAL
GOIANINHA

SANCIONO
Autoria da Vereadora Cláudia Cristina Belo
Palácio Raimundo de Morais Lisboa.
Goianinha/RN 01 de Maio de 2023
HOSANIRA GALVÃO
Prefeita

LEI N.º 2.207/2023

"Denomina uma via na Comunidade do Miranda, de Rua Severino Marques no Município de Goianinha/RN.".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Goianinha/RN **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominado a Rua: Severino Marques na comunidade do Miranda, com início do calçamento do Bar do sinhô e termino na residência de Dona Luiza de seu Branco. Lateral do Cmei Elizabete Bernardo.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goianinha/RN, 01 de maio de 2023.

Digitalizado com CamScanner

CÂMARA MUNICIPAL
GOIANINHA

SANCIONO
Autoria da Vereadora Cláudia Cristina Belo
Palácio Raimundo de Morais Lisboa.
Goianinha/RN 01 de MAIO de 2023
Hosanira Galvão
HOSANIRA GALVÃO
Prefeita

LEI N.º 2.207/ 2023

"Denomina uma via na Comunidade do Miranda, de Rua Severino Marques no Município de Goianinha/RN.".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Goianinha/RN **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominado a Rua: Severino Marques na comunidade do Miranda, com início do calçamento do Bar do sinhô e termino na residência de Dona Luiza de seu Branco. Lateral do Cmei Elizabete Bernardo.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goianinha/RN, 01 de maio de 2023.

ADEMAR ALVES DE LIMA - Presidente

JULIANA MARIA BEZERRA BRAGA- Primeiro Secretário

VALDEMAR FREIRE DA SILVA - Segundo Secretário

Digitalizado com CamScanner